



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 526/2017.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Gerente II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **ARIODÊ ANDRÉ NAVARRO**, Gerente II – DGA -08, Matrícula nº 4934, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 18 de setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal